



**"AUTÓGRAFO Nº. 018/2019"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RECANTO DO GUERREIRO DE "AVENIDA NILSE RODRIGUES DE DEUS".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 05 de Abril de 2019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

**LEI:**

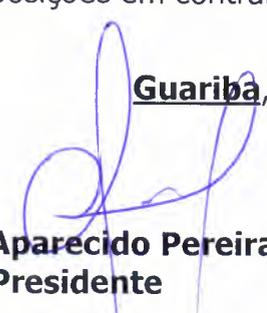
**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Avenida 02**", localizada no Recanto do Guerreiro, denominada de "**AVENIDA NILSE RODRIGUES DE DEUS**", em homenagem à saudosa cidadã e a toda sua família.

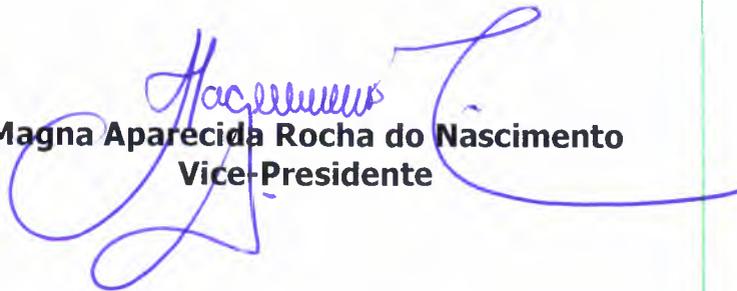
**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 08 de Abril de 2019.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

  
**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
Vice-Presidente

  
**Marcelo Rodrigues do Lino**  
2ª Secretário

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*